

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZA (RS)**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



1. APRESENTAÇÃO

A) A CARTA:

A presente Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar, de forma clara e acessível, os serviços prestados pela Câmara Municipal de Santa Tereza, bem como os requisitos, prazos, formas de acesso e padrões de qualidade no atendimento ao cidadão. A publicação deste documento é normatizada pela Lei nº 13.460/2017.

A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, assegura a qualquer cidadão, motivado ou não, a obtenção de dados das atividades exercidas pela Câmara Municipal de Santa Tereza e por qualquer órgão público, inclusive às relativas a sua política, organização e serviços. Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode obter essas informações acessando o site da Câmara, no Portal Transparência, onde estão todas as atividades parlamentares, de pessoal, orçamentárias e administrativas.

Caso ainda permaneçam dúvidas, o cidadão poderá se dirigir presencialmente à sede da Câmara e/ou acessar os links de acesso adiante informados.

B) A CÂMARA:

A Câmara Municipal de Santa Tereza é a sede do Poder Legislativo no Município, localizada na Rua Amadeu Picinini, nº 04, Centro, Santa Tereza. Na Câmara trabalham os vereadores eleitos pelo povo, para zelar pelo bem-estar de todos.

A função principal é legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual no que couber, dar posse ao prefeito e vice-prefeito, fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal, entre outras.

Para acompanhamentos sobre a Câmara, é possível acessar o site oficial da Casa Legislativa: <https://camarasantatereza.com.br/>.

C) AS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

As sessões da Câmara de Vereadores de Santa Tereza são ordinárias, extraordinárias, solenes e especial.

O acompanhamento das sessões pelo cidadão pode se dar através da página do Facebook da Câmara (<https://www.facebook.com/camarasantatereza>) ou de forma presencial, na sede da Casa Legislativa. E todas as sessões são transmitidas ao vivo na página do Facebook (<https://www.facebook.com/camarasantatereza>).

ORDINÁRIA: Com duração normal de até 4 horas, dividindo-se em:

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Leitura da ata da sessão anterior, salvo se dispensada pelo plenário, e votação, leitura das proposições e correspondências enviadas a mesa, no prazo máximo de (15) minutos.

GRANDE EXPEDIENTE: Com duração máxima de uma (01) hora, sendo quinze (15) minutos para cada orador até o máximo de quatro (04).

COMUNICAÇÕES: Com duração de vinte (20) minutos, sendo cinco (05) minutos para cada orador, até o máximo de quatro (04).

ORDEM DO DIA: Será aberta com nova verificação de “quorum”, e se estenderá até esgotar-se a matéria ou até terminar o prazo regimental da sessão (4 horas).

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Com dez (10) minutos para cada orador e quinze (15) para líder de bancada, caso haja disponibilidade de tempo dentro do horário normal da sessão.

EXTRAORDINÁRIA: A convocação no recesso ou sessão extraordinária da Câmara poderá ocorrer por solicitação do prefeito, do presidente, ou requerimento de um terço dos vereadores. Serão convocados com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, na forma prevista na Lei Orgânica. A Câmara nas sessões e convocações extraordinárias, somente deliberará sobre a matéria que lhe deu causa.

SOLENE: Destina-se a comemoração ou homenagem e nela só poderão fazer uso da palavra os vereadores líderes de bancada ou quem por eles indicado, o prefeito, quando presente, e os homenageados. A sessão solene poderá ser realizada fora do recinto da Câmara.

ESPECIAL: A sessão especial destina-se ao recebimento de relatórios do Prefeito, a ouvir Secretário Municipal e Diretor de autarquia ou de órgão equivalente, a palestras relacionadas com o interesse público e a outros fins não previstos no regimento.

D) A OUVIDORIA

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referente à atuação parlamentar, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoriaInterna=false>

Presencialmente: Na Rua Amadeu Picinini, nº. 004, Centro, Santa Tereza/RS, ou pelo telefone (54) 3456-1426.

A Câmara de Vereadores disponibiliza, ainda, leis, decretos, resoluções, atas e notícias em geral.

E) DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

Missão: Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade de Santa Tereza.

Visão: Ser referência em gestão pública no âmbito do poder legislativo regional, buscando a satisfação do público interno e externo.

Valores: Probidade, ética, transparência, responsabilidade, competência e cordialidade.

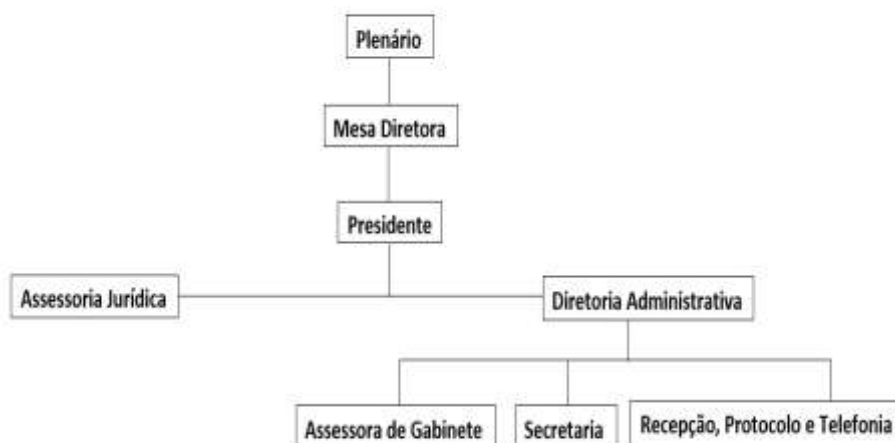
F) COMISSÃO PERMANENTE

A Câmara Municipal conta também com uma comissão permanente denominada Comissão Geral de Pareceres, composta por cinco vereadores. Essa comissão analisa as proposições que tramitam pelo Legislativo.

Os membros da Comissão são os seguintes vereadores:

Sérgio Kotz (PSDB) - Presidente
Valdecir Lando (MDB) - 1º Relator
Loiri Baldissera (PSDB) - Vice-Presidente
Nei Paulo Bongiorno (MDB) - 2º Relator
Tiago Pilan (PSDB) - 3º Relator

G) ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



H) VEREADORES E TRANSPARÊNCIA

Na página oficial da Câmara estão as principais informações da atividade parlamentar de cada vereador (<https://camarasantatereza.com.br/vereador>), cujos contatos vão a seguir listados:

Marcelo Bielski Miszewski- (54) 996806401 marcelomiszewski@gmail.com
Tiago Pilan- (54) 999662201 555499662201.tp@gmail.com
Laís De Oliveira Batisti (54) 996755844 laisbatisti8195@gmail.com
Sérgio Antônio Kotz (54) 996276458 sergiokotz@hotmail.com
Ivaldo Pissetti- (54) 999768168 pissettiivaldo@gmail.com

Loiri Baldissera- (54) 999670490 baldisseraloiri@gmail.com
Márcio Pilatti- (54) 999335160 marciopilatti12@gmail.com
Valdecir Lando- (54) 996279550 valdecircasagrandel@gmail.com
Nei Paulo Bongiorno- (54) 996371868 neibongiorno3@gmail.com

Na página oficial da Câmara constam, também, todas as informações da execução orçamentária do Município. Por meio do Portal da Transparência (<https://sistema.santatereza.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?entidade=2>), é possível acessar os dados de receita e despesa acumuladas por exercício, entidade, órgão, função, tipo de gasto e favorecido. Também estão disponíveis informações detalhadas de empenhos, liquidações e pagamentos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Ao curtir a página no Facebook da Câmara Municipal, todo cidadão pode interagir conosco e saber de todos os eventos, agenda de votações e projetos, acompanhar os trabalhos, ver fotos e as nossas transmissões ao vivo. Além, é claro, da Casa Legislativa estar sempre disponível para recebimento do cidadão de forma presencial.

ENDEREÇO: Amadeu Picinini, nº 04, Centro, Santa Tereza

TELEFONE: (54) 3456 -1426

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS: Quinzenalmente, nas terças-feiras, às 19:00h

HORÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES: Quinzenalmente, nas terças-feiras, às 18:30h

E -MAIL: camaramunicipal@santatereza.rs.gov.br

SITE: www.camarasantatereza.com.br

REDE SOCIAL, FACEBOOK: <https://www.facebook.com/camarasantatereza>

WHATSAPP: (54) 3456-1426

3. PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Será garantido atendimento prioritário conforme legislação vigente, especialmente para idosos; pessoas com deficiência; gestantes; pessoas com crianças de colo.

Atendimento presencial até 15 minutos, salvo demanda excepcional.

Os mecanismos de comunicação são (todos já devidamente apresentados acima):

- a) Telefone
- b) E-mail
- c) WhatsApp institucional
- d) Site oficial
- e) Redes sociais

Os procedimentos para manifestações são:

- a) Recebimento via Ouvidoria ou presencial;
- b) Encaminhamento ao setor responsável;
- c) Resposta formal ao cidadão dentro do prazo legal.

Os acompanhamentos de serviços:

O usuário poderá acompanhar:

- a) Pedidos de informação (e-SIC);
- b) Manifestações (Ouvidoria);
- c) Andamento legislativo (site da Câmara).

4. COMPROMISSOS DA CÂMARA

A Câmara Municipal compromete-se a prestar atendimento com respeito, eficiência e transparência; garantir acesso à informação; cumprir os prazos legais e promover a participação cidadã.

Todas as publicações oficiais da Câmara podem ser acompanhadas pelo site oficial, através do link: <https://camarasantatereza.com.br/>.

Pelo link acima, é possível, ainda, acesso direto aos seguintes sistemas:



-  **FALA BR**
Acesso a Plataforma Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
-  **RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**
Radar Nacional da Transparência, saiba qual é o nível de transparência da instituição.
-  **LICITACON CIDADÃO**
As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução n° 1050/2015.
-  **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
Consulte todos os dados de receita e despesa gerados pela Câmara no portal da transparência do município de Santa Tereza.

5. MESA DIRETORA 2026

A atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Tereza (RS) é composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI (PSDB)

VICE- PRESIDENTE
LOIRI BALDISSERA (PSDB)

1º SECRETÁRIO (a)
TIAGO PILAN (PSDB)

2º SECRETÁRIO
SÉRGIO ANTÔNIO KOTZ (PSDB)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Carta de Serviços será atualizada periodicamente, visando à melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão.